Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Secretaria
25 MAIO 2010
Doc. Recebido
às ____ horas
Ass.
Gilson da Silva Paulino
DIRETOR LEGISLATIVO/CMSFG

PUBLICADO
18/05/10

Glaucia Basso Borba
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2009

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA DO MUNICIPIO

Lei Municipal n°594/2010

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR REMANEJAMENTO E CRIA FICHA FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sr. Jairo Borges Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito Adicional Especial por remanejamento, no valor de R$-10.000,00(Dez mil reais), e cria ficha funcional programática, que segue:

02.0700	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0012.2059	Contra- Partida de Convênio	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$-10.000,00

Art. 2° - Para cobrir os valores acima remanejados, ficam anulada parcialmente os seguintes valores constantes nas seguintes funções programáticas:

02.0700	Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0012.1029	Aquisição de Veículo – SEMUSA	
3.3.90.30	Material de Consumo	R$-10.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 18 de maio de 2010.

Jairo Borges Faria
Prefeito Municipal

SANCIONADO
18/05/10